



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 042/2024
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 11/07/2024 ao dia 11/07/2024
Márcia F. F. F. F.
Mailda P. da Silva Ribeiro
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 001/2024

PORTARIA Nº. 042/2024

DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Declara recesso no período de Julho/2024, e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 19 c/c at. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sucupira-TO, a qual considerada recesso legislativo nos períodos de 01 de julho a 31 de julho de cada exercício;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 12 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Ouvidoria, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Hyslla M. C. de Azevedo
HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Hyslla Marianna C. de Azevedo
Presidente da Câmara
Gestão-2024